

**ANEXO II**  
**PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO**

**PORTARIA Nº 13, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

*“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição/contratação de e empresa especializada na prestação dos Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades local fixo-fixo e fixo-móvel, intraoperadora e extraoperadora e de longa distância nacional fixo-fixo e fixo-móvel, intraoperadora e extraoperadora (LDN) ”*

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;


Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de e empresa especializada na prestação dos Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades local fixo-fixo e fixo-móvel, intraoperadora e extraoperadora e de longa distância nacional fixo-fixo e fixo-móvel, intraoperadora e extraoperadora (LDN).

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Aparecida de Araújo Reis**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG